



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Serrana, 10 de Outubro de 2022.

OFÍCIO INTERNO nº 89/2022

À Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Em atenção e-mail da Procuradora da Câmara Municipal, solicitando análise orçamentaria e financeira sobre o projeto de Lei 36/2022.

Trata-se da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, apresentada no prazo, em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, inciso III do §3, do artigo 122.

O executivo enviou todos os anexos obrigatoriamente exigidos pela Lei 4320/64, demonstrando que a proposta orçamentária está corretamente preenchida no sistema de planejamento orçamentário do Município.

Com relação aos valores propostos no orçamento, tenho as seguintes considerações para a que a comissão analise;

Nas projeções de receita do Executivo, houve expressivo aumento na previsão de receita, ou seja, uma previsão 27,24% maior que o ano corrente. Qual o principal motivo considerado para a projeção elevada?

Houve a previsão de receita no valor de R\$223.359.790,80, e a fixação da despesa no valor de R\$223.359.990,80, levando em consideração o princípio do equilíbrio orçamentário, os valores fixados para a despesa não podem ser superiores ao valor previsto de arrecadação.

Estas são minhas considerações e caso a Comissão entenda como pertinentes, enviem-nas ao Executivo e ao Ipemus para que se manifestem e demonstrem a metodologia e a base dos seus cálculos.

Osiel Wiezel da Silva

Especialista Contabil